



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL**  
**DE**  
**COIMBRA**

## **Protocolo**

A Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra,

A Direcção Regional do Centro da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica,

A Delegação Regional de Santarém da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica,

desejosas de conferir maior celeridade à justiça e de, consequentemente, incrementarem o uso do processo sumário na apreciação das questões de pequena e média criminalidade,

acordam na adopção dos seguintes procedimentos para tramitação das perícias respeitantes às infracções contra a economia e contra a saúde pública, na área alimentar, qualificadas pela lei como crime:

1º

Quando forem detectados, em flagrante delito, podendo haver lugar a julgamento em processo sumário, factos susceptíveis de configurarem a prática de ilícito criminal contra a economia ou contra a saúde pública, respeitantes a produtos alimentares, e seja necessária a realização de exames ou perícias aos produtos apreendidos, a Direcção Regional do Centro ou a Delegação Regional de Santarém da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica envia ao Ministério Público o respectivo auto de notícia e providencia pela realização do(s) mesmo(s).

2º

O relatório destes exames ou perícias será enviado ao Ministério Público no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o levantamento do auto de notícia e a detenção do(s) arguido(s).



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL  
DE  
COIMBRA**

3º

Eventuais dúvidas deverão ser apreciadas pelas partes celebrantes deste Protocolo, com vista à sua superação.

4º

A aplicação do acordado neste Protocolo inicia-se no dia 1 de Janeiro de 2012.

Tomar, 15 de Dezembro de 2011.

**Pela Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra**

Dr. Euclides Dâmaso Simões, Procurador-Geral Distrital

**Pela Direcção Regional do Centro da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**

Eng.<sup>a</sup> Maria Cristina Mendes Vítor, Inspectora-Directora do Centro

**Pela Delegação Regional de Santarém da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**

Eng.<sup>a</sup> Filipa Sampaio Vasconcelos Brazão Montes, Inspectora-Chefe de Santarém